

DECRETO Nº 21.717, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 664.895,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o inciso VI do artigo 4º da Lei nº 12.942, de 27 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 664.895,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Crédito:	1001-13.0392.189.2421-DESCENTRALIZAÇÃO	
	Órgão executor: SMCEC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	
	4450 - INVESTIMENTOS	20.250,00
Recurso:	Órgão executor: SMCEC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	
	1001-13.0392.189.2421 - DESCENTRALIZAÇÃO	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.250,00
Crédito:	1001-13.0392.189.2626-QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
	Órgão executor: SMCEC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	
	4490 - INVESTIMENTOS	2.590,00
Recurso:	Órgão executor: SMCEC/SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	
	1001-13.0392.189.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.590,00

Crédito: 1004-13.0392.189.2432-FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL - FUMPROARTE
Órgão executor: SMCEC/FUMPROARTE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 45.900,00
Recurso: Órgão executor: SMCEC/FUMPROARTE
1004-13.0392.189.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL -
FUMPROARTE
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 45.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Crédito: 7301-14.0422.185.4307-POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS ESPECÍFICOS -
POVO NEGRO
Órgão executor: SMDS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 60.000,00
Recurso: Órgão executor: SMDS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
7301-14.0422.185.4307 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS ESPECÍFICOS -
POVO NEGRO
4490 - INVESTIMENTOS 60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Crédito: 1502-12.0361.185.2563-ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL
Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
4490 - INVESTIMENTOS 14.000,00
Recurso: Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0361.185.2563 - ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL
4450 - INVESTIMENTOS 14.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0302.185.4109-ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 522.155,00
Recurso: Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0302.185.4109 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 522.155,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de novembro de 2022.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.